



Valide aqui este documento

Matrícula N.º 1024

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XHHH-YEK8Y-JLPPL-E5EYC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE OFICIAL

Microfilmado

Matrícula N.º 10.740.	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL Estância Balneária Garça Vermelha	FOLHA 1.-
CADASTRO LOTE 1 QUADRA 91 RUA Av. 1 com a Rua 28 N.º SETOR -		

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 1 da Quadra nº 91, 1ª. Gleba, da Estância Balneária Garça Vermelha, no Município de Peruibe, com a área de 482,62ms², medindo 14,14ms de frente, em curva na confluência da Avenida 1 com a Rua 28, 41,00ms da frente aos fundos do lado que divide com a Rua 28, com a qual faz esquina, 50,00ms do lado que divide com o lote 2, e fundos mede 10,00ms de largura e divide com o lote 3.-

PROPRIETÁRIO: CLUBE DE CAMPO, CAÇA E PESCA DO GUARAÚ DE PERUIBE, com sede no Guarau de Peruibe, Município de Peruibe, CGC.sob nº 46.579.520/0001.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 16.285, neste Registro.- Itanhaem, 20 de janeiro de 1977.- A Escrevente habilitada [assinatura] .0 Oficial-

R.1-10.740 -- Itanhaem, 20 de janeiro de 1977.- Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 07 de janeiro de 1977, das notas do 2º Cartório de São Vicente, livro nº 252, -" fls. 25, o proprietário vendeu o imóvel a ANTONIO LOURENÇO, brasileiro, auxiliar de escritório, casado com Ana Maria Lourenço, domiciliado a Rua José Gonçalves da Mota Junior, nº 453, São Vicente, portador do RG. nº 3.897.653 e do cic 141.041.218, pelo valor de Cr\$ 50.000,00. Condições as do título.- A Escrevente habilitada [assinatura] .0 Oficial

R.2 - Itanhaém, 04 de março de 1993. Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 08 de fevereiro de 1993, das notas do Cartório de Peruibe, livro 290, fls. 51, os proprietários ANTONIO LOURENÇO, brasileiro, corretor, RG. 3.897.653-SP e sua mulher ANA MARIA LOURENÇO, brasileira, do lar, RG. 6.766.308-SP, inscritos no CPF. sob nº. 141.041.218-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua João Ramalho, nº. 247, em São Vicente-SP, venderam o imóvel a ALBERTO HAJINE WATANABE, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. 12.763.382-SP, CPF. 066.623.848-01; VALTER YUKIO WATANABE, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, RG. 18.907.344-SP, CPF. 068.205.408-92, ambos domiciliados na Rua Ana Emilia Mendes, nº. 64, São Lourenço da Serra-SP; SERGIO MASSAARI TAIRA, brasileiro, comerciante, RG. 20.756.205-2-SP, CPF. 118.625.688-55, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com IOLANDA YAMAUCHI TAIRA, brasileira, comerciante, RG. 18.242.282-SP e RICARDO TAKASHI MAKIHARA, brasileiro, comerciante, RG. 15.964.237-SP, CPF. 048.171.128-75, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JACIRA VIEIRA TAIRA MAKIHARA, brasileira, do lar, RG. 22.473.081-SP, ambos domiciliados na BR.116 - KM. 307 - São Lourenço da Serra-SP, pelo preço de Cr\$ 60.000.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 2.1.041.0209.001.531. Esc. Conf.: M.D. O Escrevente Autorizado [assinatura]

R.3 - Itanhaém, 06 de junho de 1995. Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 22 de maio de 1995, das notas do Cartório de Peruibe, livro 324, fls. 49, os proprietários SERGIO MASSAARI TAIRA e sua mulher IOLANDA YAMAUCHI TAIRA, já qualificados, venderam 1/4 parte ideal do imóvel a BONIFACIO MITSUO MAKIHARA, brasileiro, floricultor, RG. 15.964.239, CPF. 096.436.048-96, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com SILVIA MITIE WATANABE MAKIHARA, brasileira, do lar, domiciliado na BR.116-KM 307, São Lourenço da Serra-SP, pelo preço de R\$ 700,

Antecedentes dominiais

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 ridigital

FOLHA N.º
10740FOLHA N.º
01 v.ºValide aqui
este documentoOO. Esc. Conf. L.C.
O Escrevente Autorizado**AV.4 - 10740 - Itanhaém, 24 de janeiro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20 de janeiro de 2020 às 18:49:34h, Protocolo n.º. 202001.2018.01038825-IA-209, Processo n.º. 01542005219955020068, pela Secretaria da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **ALBERTO HAJIME WATANABE** (CPF n.º 066.623.848-01). (Protocolo n.º 481.165 - 22 de janeiro de 2020)

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153J40000000100229201.

AV.5 - 10740 - Itanhaém, 12 de agosto de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0082200-90.1999.5.02.0043, no qual figuram como Exequente: **PEDRO OLIVEIRA E SILVA**, CPF n.º 001.360.768-58, e como Executado: **ALBERTO HAJIME WATANABE**, CPF n.º 066.623.848-01, emitida em 31 de julho de 2020, pela Central de Mandados de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre uma **parte ideal** correspondente a **25%** do imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/10/2016. Valor da Dívida: R\$ 57.783,76. Depositário: **ALBERTO HAJIME WATANABE**. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo n.º. 485.445 - 03/08/2020).

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153E10000000140882203.

AV.6 - 10740 - Itanhaém, 02 de agosto de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/07/2023, Protocolo n.º. 202307.1902.02817512-IA-770, Processo n.º. 01759009420015020029, pela Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ALBERTO HAJIME WATANABE**, CPF n.º 066.623.848-01. (Protocolo n.º 524.414 - 28/07/2023).

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153210000000445101231.

AV.7 - 10740 - Itanhaém, 02 de dezembro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/11/2024, Protocolo n.º. 202411.2814.03726403-IA-970, Processo n.º. 00608008820065020038, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ALBERTO HAJIME WATANABE**, CPF n.º 066.623.848-01. (Protocolo n.º 542.957 - 29/11/2024)

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153310000000623909245.

OBSERVAÇÕES

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XHH-YEK8Y-JLPPL-E5EYC>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS 12.091-5

Valide aqui
este documentoMatrícula
10740Ficha
02

Data

CNM
120915.2.0010740-36

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0010740-36 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 06 de novembro de 2025, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 06 de novembro de 2025. Documento eletrônico assinado digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000073560325W .



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XHH-YEK8Y-JLPPL-E5EYC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital